

Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC
Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar da Prova de Títulos

Cargo	Inscrição	Nome completo	NOTA APÓS RECURSO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7739095	TIAGO SANTOS DOS SANTOS	4	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7508921	TELMAR SOUZA MARINHO	5	INDEFERIDO	De acordo com o item 9.6 do edital, pontua-se 0,5 a cada 6 meses completos de experiência profissional. O candidato apresentou 50 meses completos (até o dia da publicação do edital) e, portanto, recebeu 4,0 pontos.
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7649630	FRANCISCO MARCONDES NASCIMENTO DA SILVA	4	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7637896	ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	6	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7606443	EVANDRO DA SILVA LIMA	6	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7662963	ALEXSANDRO ESCOCIO DA SIVA	NÃO APRESENTOU	INDEFERIDO	RECURSO IMPROCEDENTE

Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC
Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar da Prova de Títulos

Cargo	Inscrição	Nome completo	NOTA APÓS RECURSO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7528566	RAFAEL SOUSA DE SÁ	0	INDEFERIDO	De acordo com o quadro do item 9.6 do Edital, a experiência mínima pontuada é de 6 meses completos. O candidato apresentou apenas 3 meses completos de exercício no cargo, portanto não será pontuado. De acordo com o item 9.5.2 do Edital: Para fim de pontuação no presente concurso público, os títulos somente serão considerados quando cumpridos na área do cargo a que concorre. Portanto, o curso apresentado não será pontuado.
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7843739	FABIO CRUZ DOS SANTOS	9	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7512686	ALEX MARINHO DE CASTRO	5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7630743	LUCIANO DA SILVA BEZERRA	1.5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7797583	AGNO ARAUJO SILVA	5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7667310	ANTONIO JOCICLEIDE SILVA REGADAS	0	INDEFERIDO	De acordo com o item 9.3.1 do edital: Não serão pontuados e/ou analisados títulos que estiverem em cópia simples e não estiverem autenticados em cartório. Portanto, não serão pontuados títulos não-autenticados.

Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC
Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar da Prova de Títulos

Cargo	Inscrição	Nome completo	NOTA APÓS RECURSO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7757646	BERGSON DE ARAUJO BEZERRA	0	DEFERIDO	ERRO MATERIAL ; Nota de acordo com o item 9.3.1 do Edital. Não serão pontuados e/ou analisados títulos que estiverem em cópia simples e não estiverem autenticados em cartório.
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7009738	MARCOS AURÉLIO MONTEIRO	5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7689233	ANDRE LOPES DA SILVA	4	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7603312	EDEN LIMA QUEIROZ	2.5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7776993	ROQUE DO NASCIMENTO CORTES		RECURSO IMPROCEDE NTE	
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7716320	JACKSON DE SOUZA CASTELO	6	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7685890	FRANCIGLEISSON ANDREOLA DA COSTA	5	INDEFERIDO	De acordo com o item 9.3.1 do Edital: Não serão pontuados e/ou analisados títulos que estiverem em cópia simples e não estiverem autenticados em cartório.
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7849631	ALEX SOUZA DE OLIVEIRA	5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7867735	CLEOMAR DE SOUZA SOMBRA	6.5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7592736	GABRIEL LOPES DA SILVA	6.5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL

Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC

Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar da Prova de Títulos

Cargo	Inscrição	Nome completo	NOTA APÓS RECURSO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7675976	LUCIANO DA SILVA NASCIMENTO	8.5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7530790	ELIVELSON DA SILVA LOPES	5.5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7524005	ANDRE WILSON DE BRITO MENEZES	5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7004116	EFRAEL CAVALCANTE PINHEIRO	5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7528671	CLAUDEMIR FERREIRA	NÃO APRESENTOU	INDEFERIDO	Título não entregue para o cargo.
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7752091	ARLESSON ROCHA DE OLIVEIRA	5	RECURSO DEFERIDO	ERRO MATERIAL. Nota de acordo com o item 9.5 do edital.
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7724667	JAQUISSON REBOUÇAS MIRANDA	0	INDEFERIDO	De acordo com o item 9.3.1 do edital: Não serão pontuados e/ou analisados títulos que estiverem em cópia simples e não estiverem autenticados em cartório. Portanto, não serão pontuados títulos não-autenticados.
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7781814	ELISEU DA SILVA MENDES	7.5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7831919	MARCELO GOMES PEREIRA	6	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7596383	DANIEL MACEDO TEIXEIRA	2.5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7607547	FRANCISNEY MILOME DE MAGALHÃES	7.5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL

Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC
Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar da Prova de Títulos

Cargo	Inscrição	Nome completo	NOTA APÓS RECURSO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7005457	ISMAEL VALENTIN SERPA	0	DEFERIDO	ERRO MATERIAL ; Segundo os seguintes itens do edital: 9.5.2. Para fim de pontuação no presente concurso público, os títulos somente serão considerados quando cumpridos na área do cargo a que concorre. QUADRO 9.6.1 9.6.6. Quando a nomenclatura do cargo ou função exercida, mencionada na declaração, contrato ou carteira de trabalho, for diferente a do cargo pleiteado, conforme descrito neste Edital, o candidato deverá complementar as informações da experiência profissional, descritas no subitem 9.6, com declaração expedida pelo órgão competente, contendo carimbo do CNPJ da Instituição e da chefia imediata, especificando o cargo ou funções ou disciplina/especialidade correspondente. Portanto, os títulos enviados não serão pontuados.
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7546076	LEONARDO DE ALMEIDA GOMES	9.5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL

Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC
Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar da Prova de Títulos

Cargo	Inscrição	Nome completo	NOTA APÓS RECURSO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7638329	FRANCIVAN PEREIRA DE SOUZA	0	DEFERIDO	ERRO MATERIAL ; Nota de acordo com o item 9.6.5 do edital: Sob hipótese alguma será aceita comprovação de exercício profissional fora dos padrões especificados no subitem 9.6.1, bem como experiência profissional na qualidade de proprietário/sócio de empresa ou bolsista em programa universitário (PIBID, Pesquisa, Extensão, etc) ou monitor ou como voluntário ou estagiário
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7625219	ANDRÉCIO BRAGA SOARES	5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7813848	ADRIANO NASCIMENTO LIMA	5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7577796	ADÃO DE PAULO DA SILVA	6	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7527519	ANDIRSON CARVALHO VASCONCELOS	2	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7660111	ANTONEL DA COSTA FARIAS	8.5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7047168	MARCELO VASCONCELOS DA SILVA	5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL

Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC
Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar da Prova de Títulos

Cargo	Inscrição	Nome completo	NOTA APÓS RECURSO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7515308	ROGÉRIO DE SOUZA SILVA	0	DEFERIDO	ERRO MATERIAL ; Nota de acordo com o item 9.6.3. do Edital: Não será pontuado o tempo de serviço cuja comprovação não atender integralmente às exigências do subitem 9.6.1, como por exemplo, falta de papel timbrado, de carimbo, bem como documentos ilegíveis ou mencionado somente carga horária.
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7602766	DEIVERSON ALMEIDA DA SILVA	5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7732783	MARLOS SANDRO COSTA MELO	10	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7004086	DINALDO BRAGA BONETE DA CRUZ	10	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7019474	MARCUS VENICIUS DA SILVA NOLASCO	5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7021541	GILVAN LOPES DE SOUZA	5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7786166	GILBERTO LOPES DE SOUZA	5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7556160	MARISIO DE SOUZA AMARAL	8.5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7763875	WILLEGONES ARAÚJO DE LIMA	1.5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7004558	RAEL FEITOSA ISAIAS	4	DEFERIDO	ERRO MATERIAL

Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC
Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar da Prova de Títulos

Cargo	Inscrição	Nome completo	NOTA APÓS RECURSO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7797320	BRUNO HENRIQUE DE BARROS		RECURSO IMPROCEDE NTE	
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7542194	MARCOS PAULO SOUZA DANTAS	9.5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7632037	JOSE FRANCISCO DA SILVA DE FRANÇA	6	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7002652	JARDEL MOURA DE SOUZA		RECURSO IMPROCEDE NTE	
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7740751	JAIRO PEREIRA DE CASTRO	4	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7568827	FELIPE FREITAS MAIA		RECURSO IMPROCEDE NTE	
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7639821	JOSE ENARDES DE OLIVEIRA DA SILVA	6.5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7504764	SEBASTIÃO DA SILVA SOUZA	5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7532490	EDICLE SALES DE SOUZA		RECURSO IMPROCEDE NTE	
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7752652	JULIENISON NUNES AREAL	5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7766734	RANDERSON CASTRO MOREIRA	3.5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL

Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC

Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar da Prova de Títulos

Cargo	Inscrição	Nome completo	NOTA APÓS RECURSO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7530811	PAULO SILVA DA COSTA	3.5	DEFERIDO	RECURSO IMPROCEDENTE ; ERRO MATERIAL - NOTA ATRIBUÍDA. Houve um erro de digitação na nota do referido candidato que já foi corrigida.
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7743394	ELIAS DE LIMA BEZERRA	5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7788037	CLEITON ROCHA MAIA		RECURSO IMPROCEDE NTE	
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7539061	GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA		RECURSO IMPROCEDE NTE	
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7507305	ITALO KEVIN CASTRO DA SILVA		RECURSO IMPROCEDE NTE	
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7854870	RAFAEL DANTAS PADRÃO	1	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7672438	ALEX TANANTA DE SOUZA	5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7582684	MARCIO MARQUES DE FREITAS	3.5	INDEFERIDO	De acordo com os seguintes itens do edital: QUADRO DO ITEM 9.5 9.5.1. Somente será pontuado um título em cada item. Portanto, como os dois cursos citados se encaixam no item C do quadro do item 9.5, apenas um será pontuado.
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7504276	DENER BRITO TELES	5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL

Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC

Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar da Prova de Títulos

Cargo	Inscrição	Nome completo	NOTA APÓS RECURSO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7008855	ECIVALDO BARBOSA DE SOUZA	7.5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7690789	IZAEL CARNEIRO DA SILVA	8.5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7500670	FRANCISCO WILSON SANTOS DE OLIVEIRA	7,5	DEFERIDO	Nota de Acordo com os itens 9.5 e 9.6 do Edital.
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7854464	EMILDE DE SOUZA OLIVEIRA	NÃO APRESENTOU	INDEFERIDO	Título não entregue para o cargo.
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7540974	FABRÍCIO SOARES PONTES	5.5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M01 - Agente Socioeducativo – Masculino	7597738	GENILSON DA SILVA SOUZA	7.5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M02 - Agente Socioeducativo – Feminino	7546270	MAYARA CORREIA LIMA	5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M02 - Agente Socioeducativo – Feminino	7522142	SÁLUA BUSSENS MORAES DE SOUZA	2.5	INDEFERIDO	Em relação à pontuação referente à escolaridade, de acordo com os seguintes itens do edital: QUADRO DO ITEM 9.5 9.5.1. Somente será pontuado um título em cada item. Portanto, como ambos os cursos citados se encaixam no item A do quadro B no item 9.5, apenas um será pontuado
M02 - Agente Socioeducativo – Feminino	7573804	ADRIANA DA COSTA SILVA	5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M02 - Agente Socioeducativo – Feminino	7556918	GABRIELA ARAUJO DE OLIVEIRA		RECURSO IMPROCEDE NTE	

Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC
Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar da Prova de Títulos

Cargo	Inscrição	Nome completo	NOTA APÓS RECURSO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
M02 - Agente Socioeducativo – Feminino	7808534	JANIELLY SOARES FELICIO		RECURSO IMPROCEDE NTE	
M02 - Agente Socioeducativo – Feminino	7773439	NADJA RAYAD DA SILVA MOREIRA	4	INDEFERIDO	Em relação à pontuação referente à escolaridade, e acordo com os seguintes itens do edital: QUADRO DO ITEM 9.5 9.5.1. Somente será pontuado um título em cada item. Portanto, como os títulos de número de ordem 02 e 03 se encaixam no item b do quadro B do item 9.5, apenas um será pontuado (1,5pt). Já o de número de ordem 01, se encaixa no no item A do quadro B do item 9.5, pontuando 2,5. O que totaliza, assim, 4,0 pontos.
M02 - Agente Socioeducativo – Feminino	7555911	KÉSSIA DE LIMA MONTEIRO	4	INDEFERIDO	Em relação à pontuação referente à escolaridade, de acordo com os seguintes itens do edital: QUADRO DO ITEM 9.5 9.5.1. Somente será pontuado um título em cada item. Portanto, como ambos os cursos citados se encaixam no item A do quadro A no item 9.5, apenas um será pontuado.

Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC
Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar da Prova de Títulos

Cargo	Inscrição	Nome completo	NOTA APÓS RECURSO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
M02 - Agente Socioeducativo – Feminino	7554931	RAYANE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	8.5	DEFERIDO	A pontuação referente ao tempo de serviço foi alterada. Em relação à pontuação referente à escolaridade, e acordo com os seguintes itens do edital: QUADRO DO ITEM 9.5 9.5.1. Somente será pontuado um título em cada item. Portanto, como ambos os cursos citados se encaixam no item A do quadro B do item 9.5, apenas um será pontuado.
M02 - Agente Socioeducativo – Feminino	7655304	CARLENE DE SOUZA MENDONÇA SOUZA	4	INDEFERIDO	Em relação à pontuação referente à escolaridade, e acordo com os seguintes itens do edital: QUADRO DO ITEM 9.5 9.5.1. Somente será pontuado um título em cada item. Portanto, como os títulos de número de ordem 01 e 02 se encaixam no item A do quadro B do item 9.5, apenas um será pontuado (2,5pt). Já o de número de ordem 03, se encaixa no item B do quadro B do item 9.5, pontuando 1,5. O que totaliza, assim, 4,0 pontos.
M02 - Agente Socioeducativo – Feminino	7564120	ALESSANDRA RODRIGUES GOMES	2.5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL

Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC
Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar da Prova de Títulos

Cargo	Inscrição	Nome completo	NOTA APÓS RECURSO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
M02 - Agente Socioeducativo – Feminino	7770820	BENEDITA LIMA SILVA	4	INDEFERIDO	Em relação à pontuação referente à escolaridade, e acordo com os seguintes itens do edital: QUADRO DO ITEM 9.5 9.5.1. Somente será pontuado um título em cada item. Portanto, como os títulos de número de ordem 01 e 02 se encaixam no item A do quadro B do item 9.5, apenas um será pontuado (2,5pt). Já o de número de ordem 03, se encaixa no no item B do quadro B do item 9.5, pontuando 1,5. O que totaliza, assim, 4,0 pontos.
M02 - Agente Socioeducativo – Feminino	7580142	RAYANNE FALCÃO DOS SANTOS	5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL

Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC
Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar da Prova de Títulos

Cargo	Inscrição	Nome completo	NOTA APÓS RECURSO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
M03 - Técnico Administrativo e Operacional – Auxiliar Administrativo	7855362	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR	1	INDEFERIDO	Em relação à pontuação referente ao tempo de serviço, segundo o item 9.6.3 do Edital: Não será pontuado o tempo de serviço cuja comprovação não atender integralmente às exigências do subitem 9.6.1, como por exemplo, falta de papel timbrado, de carimbo, bem como documentos ilegíveis ou mencionado somente carga horária. Portanto, por não apresentar data de admissão e demissão, o item de número de ordem 06 não será pontuado. Em relação à pontuação referente à escolaridade, e acordo com os seguintes itens do edital: QUADRO DO ITEM 9.5 9.5.1. Somente será pontuado um título em cada item. Portanto, como os títulos de número de ordem 01, 02, 04 e 05 se encaixam no item C do quadro B do item 9.5, apenas um será pontuado (1,0pt). Já o de número de ordem 03, não atingiu a carga horária mínima exigida pelo edital e não será pontuado. O que totaliza, assim, 1,0 ponto.
M03 - Técnico Administrativo e Operacional – Auxiliar Administrativo	7006232	TAYNARA KETYLEN SOUZA DO NASCIMENTO	5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M03 - Técnico Administrativo e Operacional – Auxiliar Administrativo	7006217	ALINE PEREIRA GOMES	5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL

Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC
Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar da Prova de Títulos

Cargo	Inscrição	Nome completo	NOTA APÓS RECURSO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
M03 - Técnico Administrativo e Operacional – Auxiliar Administrativo	7028317	ELZA TAIS VIANA DE ARAUJO	5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M03 - Técnico Administrativo e Operacional – Auxiliar Administrativo	7534485	ALINE RAYÇA MOURA LIMA	5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M03 - Técnico Administrativo e Operacional – Auxiliar Administrativo	7016858	NILCILENE DE LIMA FERREIRA	5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M03 - Técnico Administrativo e Operacional – Auxiliar Administrativo	8705441	KELLY DA SILVA CAMPOS	3.5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M04 - Técnico Administrativo e Operacional – Motorista	7733453	CARLENILSON DO NASCIMENTO ANDRADE	5	DEFERIDO	
M04 - Técnico Administrativo e Operacional – Motorista	7821639	GUTEMBERG DA SILVA DE MELO	5	DEFERIDO	De acordo com o item 9.5.2 do Edital: Para fim de pontuação no presente concurso público, os títulos somente serão considerados quando cumpridos na área do cargo a que concorre. Portanto, os cursos não serão pontuados pois não são da área específica (motorista). A pontuação de experiência profissional foi alterada.
M04 - Técnico Administrativo e Operacional – Motorista	7640170	CELMO VIEIRA DE MATOS SILVA	6,5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL. Nota de acordo com os itens 9.5, 9.6 e 9.5.2 do Edital

Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC
Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar da Prova de Títulos

Cargo	Inscrição	Nome completo	NOTA APÓS RECURSO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
M04 - Técnico Administrativo e Operacional – Motorista	7710674	JODERLANI DE MOURA SILVA	5	DEFERIDO	De acordo com o item 9.5.2 do Edital: Para fim de pontuação no presente concurso público, os títulos somente serão considerados quando cumpridos na área do cargo a que concorre. Portanto, os cursos não serão pontuados pois não são da área específica (motorista). A pontuação de experiência profissional foi alterada.
M04 - Técnico Administrativo e Operacional – Motorista	7001613	GILSON NASCIMENTO DA SILVA	10	DEFERIDO	
M04 - Técnico Administrativo e Operacional – Motorista	7722885	CARLOS AUGUSTO ALVES DE SOUZA JUNIOR	7.5	DEFERIDO	A pontuação referente ao tempo de serviço foi alterada. Em relação à pontuação referente à escolaridade, e acordo com os seguintes itens do edital: QUADRO DO ITEM 9.5 9.5.1. Somente será pontuado um título em cada item. Portanto, como ambos os cursos citados se encaixam no item A do quadro do item 9.5, apenas um será pontuado.
M04 - Técnico Administrativo e Operacional – Motorista	7533977	RAFAEL MENESES DA SILVA	10	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M04 - Técnico Administrativo e Operacional – Motorista	7686048	FRANCIGLEISSON ANDREOLA DA COSTA	5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL

Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC
Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar da Prova de Títulos

Cargo	Inscrição	Nome completo	NOTA APÓS RECURSO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
M04 - Técnico Administrativo e Operacional – Motorista	7515413	ROGÉRIO DE SOUZA SILVA	5	INDEFERIDO	A pontuação para tempo de serviço apresentada é a pontuação máxima permitida pelo edital. De acordo com o item 9.7 do Edital: Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea da tabela de pontuação para avaliação de títulos, bem como excederem o limite de pontos estipulados, serão desconsiderados.
M04 - Técnico Administrativo e Operacional – Motorista	7619146	ELIAS MONTEIRO DA SILVA	0	INDEFERIDO	De acordo com o item 9.5.2 do edital: Para fim de pontuação no presente concurso público, os títulos somente serão considerados quando cumpridos na área do cargo a que concorre. Portanto, os cursos não serão pontuados pois não são específicos da área (Motorista)

Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC
Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar da Prova de Títulos

Cargo	Inscrição	Nome completo	NOTA APÓS RECURSO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
M04 - Técnico Administrativo e Operacional – Motorista	7005600	ISMAEL VALENTIN SERPA	0	DEFERIDO	Segundo os seguintes itens do edital: 9.5.2. Para fim de pontuação no presente concurso público, os títulos somente serão considerados quando cumpridos na área do cargo a que concorre. QUADRO 9.6.1 9.6.6. Quando a nomenclatura do cargo ou função exercida, mencionada na declaração, contrato ou carteira de trabalho, for diferente a do cargo pleiteado, conforme descrito neste Edital, o candidato deverá complementar as informações da experiência profissional, descritas no subitem 9.6, com declaração expedida pelo órgão competente, contendo carimbo do CNPJ da Instituição e da chefia imediata, especificando o cargo ou funções ou disciplina/especialidade correspondente. Portanto, os títulos enviados não serão pontuados.
M04 - Técnico Administrativo e Operacional – Motorista	7798563	JERFFESON SILVA DOS SANTOS	NÃO APRESENTOU	INDEFERIDO	Título não entregue para o cargo.
M04 - Técnico Administrativo e Operacional – Motorista	7019652	FRANCISCO MENDES DE SOUZA	5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL

Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC
Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar da Prova de Títulos

Cargo	Inscrição	Nome completo	NOTA APÓS RECURSO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
M04 - Técnico Administrativo e Operacional – Motorista	7679432	MADSON MOTA DA COSTA	9	DEFERIDO	A pontuação referente ao tempo de serviço foi alterada. Em relação à pontuação referente à escolaridade, de acordo com o item 9.5.2 do edital: Para fim de pontuação no presente concurso público, os títulos somente serão considerados quando cumpridos na área do cargo a que concorre. Portanto, como o curso citado não se encaixa na área concorrida, não será pontuado.
M04 - Técnico Administrativo e Operacional – Motorista	7509111	TELMAR SOUZA MARINHO	5	DEFERIDO	<u>Nota de acordo com os itens 9.5 e 9.6 do Edital.</u>
M04 - Técnico Administrativo e Operacional – Motorista	7735848	NEY LANDO MORAIS LOPES	4.5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M04 - Técnico Administrativo e Operacional – Motorista	7501552	FRANCISCO ROGER DA SILVA	2.5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M04 - Técnico Administrativo e Operacional – Motorista	7530153	RAFAEL SOUSA DE SÁ	0	INDEFERIDO	De acordo com o quadro do item 9.6 do Edital, a experiência mínima pontuada é de 6 meses completos. O candidato apresentou apenas 3 meses completos de exercício no cargo, portanto não será pontuado. De acordo com o item 9.5.2 do Edital: Para fim de pontuação no presente concurso público, os títulos somente serão considerados quando cumpridos na área do cargo a que concorre. Portanto, o curso apresentado não será pontuado.

Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC
Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar da Prova de Títulos

Cargo	Inscrição	Nome completo	NOTA APÓS RECURSO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
M04 - Técnico Administrativo e Operacional – Motorista	7546424	LEONARDO DE ALMEIDA GOMES	4.5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M05 - Técnico Administrativo e Operacional – Técnico de Informática	8895341	ALEX MARINHO DE CASTRO	5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M05 - Técnico Administrativo e Operacional – Técnico de Informática	7854609	JARLES PIRES RIBEIRO	3.5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
M05 - Técnico Administrativo e Operacional – Técnico de Informática	8703007	MARCIO SOARES DOS SANTOS MOREIRA	6	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
S01 - Assistente Social	7736436	CLEANE ARAUJO SAMPAIO	1.5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
S01 - Assistente Social	7592060	MARIA LUCINÉIA DE ARAÚJO MONTEIRO	1	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
S01 - Assistente Social	7657641	OSCAR ANIBAL NAJARRO MORALES	0	DEFERIDO	ERRO MATERIAL ; Nota de acordo com o item 9.5.15.4 do edital: Cursos de graduação não serão considerados para fim de pontuação como curso de Aperfeiçoamento, Extensão, Atualização ou Aprimoramento e não serão pontuados.

Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC
Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar da Prova de Títulos

Cargo	Inscrição	Nome completo	NOTA APÓS RECURSO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
S01 - Assistente Social	7818440	DÉBORA MELO DE AGUIAR	0	INDEFERIDO	De acordo com o item 9.5.13 do Edital: Os cursos de especialização deverão estar acompanhados de diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso, desde que constem do referido documento, o histórico escolar do curso, caso contrário não serão pontuados. Portanto, por não estar acompanhado pelos referidos documentos acima descritos, o curso não será pontuado.
S01 - Assistente Social	7762046	GLAYNAN REJANE FROTA DE FREITAS	1	INDEFERIDO	A documentação deve ser entregue na data conforme cronograma em anexo do Edital.
S01 - Assistente Social	7016580	GERLANE RAMOS ALECRIM	0	INDEFERIDO	De acordo com o item 9.5.13 do Edital: Os cursos de especialização deverão estar acompanhados de diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso, desde que constem do referido documento, o histórico escolar do curso, caso contrário não serão pontuados. Portanto, por não estar acompanhado pelos referidos documentos acima descritos, o curso não será pontuado.

Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC
Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar da Prova de Títulos

Cargo	Inscrição	Nome completo	NOTA APÓS RECURSO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
S01 - Assistente Social	7828714	MARILIA RAFAELA RAMOS	0	DEFERIDO	ERRO MATERIAL ; Nota de acordo com o item 9.6.5 do Edital. Sob hipótese alguma será aceita comprovação de exercício profissional fora dos padrões especificados no subitem 9.6.1, bem como experiência profissional na qualidade de proprietário/sócio de empresa ou bolsista em programa universitário (PIBID, Pesquisa, Extensão, etc) ou monitor ou como voluntário ou estagiário.
S01 - Assistente Social	7803427	TABITA MAIA FERREIRA HOLANDA	2	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
S01 - Assistente Social	7738676	HELLEN ALLINE DE ARAUJO FIDELIS	0.5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
S01 - Assistente Social	7502354	NOEMI DO NASCIMENTO LOPES	3.5	INDEFERIDO	De acordo com o item 9.6.6 do Edital: Quando a nomenclatura do cargo ou função exercida, mencionada na declaração, contrato ou carteira de trabalho, for diferente a do cargo pleiteado, conforme descrito neste Edital, o candidato deverá complementar as informações da experiência profissional. O título de número de ordem 04 não tem a nomenclatura específica para o cargo pleiteado e, sem complementação de funções, não será pontuado.

Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC
Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar da Prova de Títulos

Cargo	Inscrição	Nome completo	NOTA APÓS RECURSO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
S01 - Assistente Social	7737033	ANA CLÍCIA ALEXANDRE DE MELO MAGALHÃES	3.5	INDEFERIDO	Nota de acordo com os itens 9.5.15.4, 9.5, 9.6 e 9.6.1. Cursos de graduação não serão considerados para fim de pontuação como curso de Aperfeiçoamento, Extensão, Atualização ou Aprimoramento e não serão pontuados.
S01 - Assistente Social	7508409	RISERGIO VASCONCELOS TORRES	5	INDEFERIDO	De acordo com o item 9.5.13 do Edital: Os cursos de especialização deverão estar acompanhados de diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso, desde que constem do referido documento, o histórico escolar do curso, caso contrário não serão pontuados. Portanto, por não estar acompanhado pelos referidos documentos acima descritos, o curso não será pontuado.
S01 - Assistente Social	7524447	JEAN CARLOS BARBOSA MARTINS		RECURSO IMPROCEDENTE	

Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC
Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar da Prova de Títulos

Cargo	Inscrição	Nome completo	NOTA APÓS RECURSO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
S01 - Assistente Social	7704895	ALINE DA SILVA LIMA VALE	5	INDEFERIDO	De acordo com o item 9.5.13 do Edital: Os cursos de especialização deverão estar acompanhados de diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso, desde que constem do referido documento, o histórico escolar do curso, caso contrário não serão pontuados. Portanto, por não estar acompanhado pelos referidos documentos acima descritos, o curso não será pontuado.
S01 - Assistente Social	7007794	MAYARA MACHADO MONTEIRO	0	INDEFERIDO	De acordo com o quadro A do item 9.5 do Edital, serão considerados Títulos para pontuação, exclusivamente: Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado; Pós- Graduação Stricto Sensu - Mestrado; Pós-Graduação Lato Sensu (360 horas). O curso apresentado não se encaixa em nenhuma das descrições acima, portanto não será pontuado.
S02 – Psicólogo	7810776	ANA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	0	INDEFERIDO	De acordo com o item 9.3.1 do edital: Não serão pontuados e/ou analisados títulos que estiverem em cópia simples e não estiverem autenticados em cartório. Portanto, não serão pontuados títulos não-autenticados.
S02 – Psicólogo	7514077	ANNE KAROLINY CARVALHO MENDONÇA RIBEIRO	4.5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL

Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC
Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar da Prova de Títulos

Cargo	Inscrição	Nome completo	NOTA APÓS RECURSO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
S02 – Psicólogo	7785577	NATASSIA DE OLIVEIRA LOPES COSTA		RECURSO IMPROCEDE NTE	
S02 – Psicólogo	7596863	PAULO RICARDO SILVA VASCONCELOS	1.5	DEFERIDO	Nota de acordo os itens: 9.5.15.4. Cursos de graduação não serão considerados para fim de pontuação como curso de Aperfeiçoamento, Extensão, Atualização ou Aprimoramento e não serão pontuados. QUADRO 9.5. 9.5.1 Somente será pontuado um título em cada item. QUADRO 9.6 9.6.6 do Edital: Quando a nomenclatura do cargo ou função exercida, mencionada na declaração, contrato ou carteira de trabalho, for diferente a do cargo pleiteado, conforme descrito neste Edital, o candidato deverá complementar as informações da experiência profissional, descritas no subitem 9.6, com declaração expedida pelo órgão competente, contendo carimbo do CNPJ da Instituição e da chefia imediata, especificando o cargo ou funções ou disciplina/especialidade correspondente.

Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC
Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar da Prova de Títulos

Cargo	Inscrição	Nome completo	NOTA APÓS RECURSO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
S02 – Psicólogo	7501641	EVELIN TEIXEIRA CLAUDIO	2	INDEFERIDO	De acordo com o item 9.5.13 do Edital: Os cursos de especialização deverão estar acompanhados de diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso, desde que constem do referido documento, o histórico escolar do curso, caso contrário não serão pontuados. Portanto, por não estar acompanhado pelos referidos documentos acima descritos, o curso não será pontuado.
S02 – Psicólogo	7520387	DÉBORA CRISTINA NASCIMENTO DE LIMA	2.5	DEFERIDO	
S02 – Psicólogo	7825781	CÁSSIO SANTANA DE OLIVEIRA	1.5	DEFERIDO	Nota de acordo com os itens 9.6 e 9.6.5 do Edital.
S02 – Psicólogo	8848854	LAURA OLIVEIRA DA SILVA	1	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
S02 – Psicólogo	7610980	DEIVID DA SILVA SOUZA	5.5	DEFERIDO	
S02 – Psicólogo	7721200	MARIA ELZA DA SILVA CORDEIRO BROTO	0	INDEFERIDO	De acordo com o item 9.3.1 do edital: Não serão pontuados e/ou analisados títulos que estiverem em cópia simples e não estiverem autenticados em cartório. Portanto, não serão pontuados títulos não-autenticados.

Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC
Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar da Prova de Títulos

Cargo	Inscrição	Nome completo	NOTA APÓS RECURSO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
S02 – Psicólogo	7715714	ELIANA SILVA CORDEIRO	3	INDEFERIDO	Em relação à pontuação referente à escolaridade, de acordo com os seguintes itens do edital: QUADRO DO ITEM 9.5 9.5.1. Somente será pontuado um título em cada item. Portanto, como ambos os cursos citados se encaixam no item C do quadro A no item 9.5, apenas um será pontuado. Em relação à pontuação referente ao tempo de serviço, de acordo com os seguintes itens do edital: QUADRO DO ITEM 9.6 9.6.5. Sob hipótese alguma será aceita comprovação de exercício profissional fora dos padrões especificados no subitem 9.6.1, bem como experiência profissional na qualidade de proprietário/sócio de empresa ou bolsista em programa universitário (PIBID, Pesquisa, Extensão, etc) ou monitor ou como voluntário ou estagiário. Portanto, os títulos de número de ordem 04, 05 e 08 não se encaixam nas especificidades do edital e não serão pontuados.
S02 – Psicólogo	7506880	CLAUDIO FIGUEIREDO TELES	2.5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL
S02 – Psicólogo	7633769	HEITOR PEREIRA DE SOUZA	5	DEFERIDO	ERRO MATERIAL

Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC
Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar da Prova de Títulos